



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2025

DENOMINA "ELOISA MARIA TOTOLA VASCONCELOS" O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado "Eloisa Maria Totola Vasconcelos" o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, anexo ao Parque de Exposições, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de Outubro de 2025.

Gilmar Duarte
Vice-Presidente

